



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal de 1988, bem como com fundamento na Lei Orgânica do Município de Linhares e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após a devida tramitação regimental, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares/ES, solicitando **a realização de manutenção asfáltica (operação tapa-buracos e/ou recapeamento) na Rua João Ubaldo de Souza, esquina com a Avenida Pedro Álvares Cabral, bairro Interlagos.**

A presente solicitação fundamenta-se nas reiteradas demandas apresentadas por moradores e usuários da via, que relatam o avançado estado de deterioração do pavimento asfáltico no referido trecho. Observa-se a existência de buracos, desníveis e irregularidades, fatores que comprometem significativamente a mobilidade urbana e a segurança viária.

Ressalta-se que tais condições adversas:

- Aumentam o risco de acidentes de trânsito, podendo ocasionar danos materiais e até mesmo lesões aos condutores, ciclistas e pedestres;
- Contribuem para a deterioração de veículos, gerando prejuízos à população;
- Dificultam o tráfego regular, especialmente em períodos chuvosos, quando há acúmulo de água nas imperfeições da via;
- Comprometem o direito fundamental à mobilidade segura e eficiente, previsto nos princípios da administração pública e da política urbana.

Cumprir destacar que é dever do Poder Público Municipal garantir a adequada manutenção das vias públicas, nos termos do princípio da eficiência administrativa e da prestação contínua de serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, **requer-se a adoção de medidas urgentes** por parte da Secretaria competente, visando à recuperação da malha asfáltica no local indicado, proporcionando melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos munícipes.





Nestes termos, pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de março de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **30/03/2026 13:01**
Checksum: **25F683893B174593F2065011C701A064942900CB518C9EDEC5B0F255EADBFBFD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.